



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70 / 2024

O Vereador **Vilson Cordeiro** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de **Lei nº 70/2024**, que “Fica vedada a distinção de origem das receitas médicas no fornecimento de medicamentos e suprimentos no âmbito da saúde pública municipal no Município de Araucária, e dá outras providências.”

Art. 1º Substitui-se a expressão "PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2024" por "PROJETO DE LEI Nº 70/2024"., suprimindo-se a “,” (vírgula) e a preposição "DE", em conformidade com as normas de redação legislativa. Passando a vigorar a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 70/2024”.

Art. 2º A ementa será apresentada sem a formatação em negrito, passando a vigorar da seguinte forma:

“Fica vedada a distinção de origem das receitas médicas no fornecimento de medicamentos e suprimentos no âmbito da saúde pública municipal no Município de Araucária, e dá outras providências.”





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

JUSTIFICATIVA

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de outubro de 2024.

Vilson Cordeiro
Relator CJR

